

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2016**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016, DISPENSA Nº 018/2016, que tem por objeto a Aquisição de Papel toalha interfolha para Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa ROSELI S M DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.181.375/0001-11, sediada na Avenida Amélia Fukuda, 248, Centro, nesta cidade, valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO  
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS  
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação: 23/05/2016

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:60D8AE6A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/05/2016. Edição 1602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>